CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

PROJETO DE LEI

(Dos Vereadores Eli Stefanello e Marcos Edson Jandrey)

Câmara Municipal de Corbélia - PR
PROTOCOLO GERAL 146/2023
Data: 17/04/2023 - Horário: 15:20
Legislativo - PLO 8/2023

Súmula: Inclui no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Corbélia o Dia do Antigomobilista, a ser comemorado, anualmente, no 1° domingo do mês de Dezembro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal Decreta:

Art. 1° Fica instituído no Município de Corbélia o " Dia do Antigomobilista", a ser comemorado, anualmente, no 1° domingo do mês de dezembro.

Art. 2° O evento instituído no artigo 1° desta Lei, fica incluído no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Apresentamos ao elevado crivo dos Nobres Pares o Projeto de Lei desta data, dispondo sobre: Inclui no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Corbélia o Dia do Antigomobilista, a ser comemorado, anualmente, no 1° domingo do mês de Dezembro, e dá outras providências.

O objetivo do projeto visa instituir no calendário oficial de eventos do Município de Corbélia, o Dia do Antigomobilista, a ser comemorado, anualmente, no 1° domingo do mês de dezembro. O conceito de Antigomobilista é o entusiasta que se preocupa com a preservação dos veículos antigos, pessoas que colecionam carros que marcaram a história dos mais antigos.

Alguns antigomobilistas, para preservação de determinado veículo, gastam muitas vezes o valor de um veículo zero km para restaurá-lo, sendo desta forma uma paixão. Sendo um amor que é transmitido entre as gerações (bisavôs, avôs, pais, filhos e netos).

De acordo com a Federação Brasileira de Veículos Antigos (FBVA), hoje há no país mais de 200 clubes de antigomobilistas, sendo 79 no sul (17 no Estado do Paraná; 36 no Estado do Rio Grande do Sul; e, 26 clubes no Estado de Santa Catarina).

Portanto, em atendimento ao pedido dos amigos colecionadores, apresento o projeto supracitado, contando com o essencial apoio dos nobres pares pela aprovação do Projeto em nenhum óbice.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA
Em 14 de abril de 2023.

ELI STEFANELLO
Vereador

MARCOS EDSON JANDREY
Vereador